



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL
GUSTAVO ADOLFO WILKE

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAÚCHOS – MT

DATA: ABRIL DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor:	Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Obra.....:	Reforma do Ginásio da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke
Localidade.....:	Porto dos Gaúchos /MT
Data.....:	Abril/2020
Descrição do Projeto.....:	O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a Reforma do Ginásio da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, localizada na Praça Leopoldina Wilke, no município de Porto dos Gaúchos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS À OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Deverá ser instalado uma placa de obra em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 2m x 2m.

2. REFORMA DA ARQUIBANCADA

2.1. PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE FUNDO PREPARADOR

A base existente deverá ser lixada até remoção completa da massa existente enfraquecida.

Posteriormente, aplicar 2 demãos de fundo preparador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

2.2. EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO.

AF_11/2017

Após regularização da superfície de concreto aparente, executar as juntas de contração no encontro da parede de tijolo com a laje de concreto, aonde existem trincas, executar uma junta em toda extensão da arquibancada, com largura de 4mm e 3 cm de profundidade.

Limpar toda superfície do rasgo para posterior aplicação de selante.

2.3. PU 30 - SELANTE A BASE DE MONOCOMPONENTE, FLEXÍVEL, COM ELEVADA ADERÊNCIA, ALTA VISCOSIDADE E CURA COM UMIDADE DO AR

Em toda extensão da junta executada, aplicar PU 30 – flexível e de alta aderência e viscosidade, durante a aplicação.

A junta deve estar seca, íntegra e isenta de materiais soltos, pó e pasta de cimento.

Proteger as bordas superiores das juntas com fita adesiva.

Inserir o selante preenchendo todo o interior da junta executada.

2.4. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE

Após preparo da superfície existente, e aplicação de fundo preparados, regularizar a superfície de concreto aparente.

2.5. PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS

Após a aplicação do fundo selador, proceder com a pintura de duas demãos de tinta epóxi.

A pintura deverá ser em toda superfície da arquibancada, tanto nas faces verticais, quanto nas horizontais.

Antes da aplicação da tinta, a empresa executora deverá contatar o engenheiro da Prefeitura Municipal, para confirmar a tinta a ser utilizada, e assim prosseguir com a aplicação.

Qualquer outro tipo de tinta não será aceito na medição. A aplicação de outro material, não será aceito da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, e estará passível a penalidades.

3. REFORMA DE PISOS

3.1. PREPARO DE SUBSTRATO (SUPERFÍCIE DE CONCRETO) POR LIXAMENTO ELÉTRICO

A superfície aonde será executada o novo piso, deverá ser preparada por lixamento até remoção completa de todo material de concreto enfraquecido.

3.2. EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO.

AF_11/2017

Deverão ser executadas juntas de contração com 4 mm de largura e 3cm de profundidade, conforme as delimitações definidas em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.3. ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Utilizar malha de 15x15cm para execução de piso em concreto.

3.4. PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO

Executar piso em concreto, com resistência de 20MPA, preparado mecanicamente, com espessura de 7cm.

Deverá ser executado preenchidas juntas de dilatação, com PU 30, flexível e de alta aderência, viscosidade.

O piso deverá ser nivelado, sem qualquer possibilidade de empoçamento de água, e ter um bom acabamento.

3.5. PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS

A pintura do piso da quadra será conforme cores e dimensões especificadas no projeto arquitetônico. Antes da aplicação da tinta, garantir que a superfície esteja limpa, isenta de pó e sujeira.

Assim prosseguir com a aplicação de duas demãos de tinta epóxi, respeitando o tempo de secagem entre as demãos, para tal informação, consultar as especificações do fabricante.

Antes da aplicação da tinta, a empresa executora deverá contatar o engenheiro da Prefeitura Municipal, para confirmar a tinta a ser utilizada, e assim prosseguir com a aplicação.

Qualquer outro tipo de tinta não será aceito na medição. A aplicação de outro material, não será aceito da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, e estará passível a penalidades.

3.6. PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.

Por fim a este processo, pintar com tinta à base de borracha clorada, as faixas de demarcação conforme especificado em projeto.

Deverão ser executadas com largura de 5 cm.

Utilizar de fitas crepe para demarcar previamente o local da faixa, garantindo assim melhor acabamento da pintura.

Antes da aplicação da tinta, a empresa executora deverá contatar o engenheiro da Prefeitura Municipal, para confirmar a tinta a ser utilizada, e assim prosseguir com a aplicação.

Qualquer outro tipo de tinta não será aceito na medição. A aplicação de outro material, não será aceito da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, e estará passível a penalidades.

4. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.1. TABELA DE BASQUETE MÓVEL E AJUSTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Deverá ser entregue um par de tabelas de basquete móvel e ajustável, com altura regulável de 1,0 m a 2,20 m, com tabela de 85x60cm, com aro de aço resistente.

5. ILUMINAÇÃO

5.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.2. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.3. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10^a – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.4. PERIFLADO DE SEÇÃO 38X76MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800MM E ALTURA 50MM.

Instalar eletrocalha perfurada em aço galvanizado, perfil C, com altura de 50mm.
Locar a eletrocalha junto a estrutura do telhado.

5.5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.6. REFLETOR LED 200W – BRANCO FRIO

Instalar refletor de LED com potência de 200W, na cor branco frio, nas posições indicadas no projeto.

Porto dos Gaúchos, 13 de Abril de 2020.

EVELIN LUANI MONTAGNA

Engenheira Civil
CREA MT 039125